



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2023/2024

Portaria de Concessão de Diária nº 70/2024.

“Concessão de Diária a Servidora da Câmara Municipal de Ananás e dá outras providências”.

A Presidente da Câmara Municipal de Ananás/TO, no uso de suas atribuições legais que conferem a **Lei Orgânica, Regimento Interno desta Câmara e a Resolução nº 001/2022.**

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar **JESSICA DOS SANTOS BRITO BORGES**, servidora efetiva no cargo de contadora da Câmara Municipal de Ananás/TO, inscrito na **Matricula nº 67**. Empreender viagem à cidade de **PALMAS/TO**, para participar do curso de **RETENÇÕES TRIBUTARIAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO IR, INNS E ISS CONFORME IN RFB 2145/2023**. Saída prevista dia 22/08/2024 às 20h e retorno previsto dia 24/08/2024, às 05h.

Artigo. 2º - Conceder-lhe:

Quantidade: 1 e 1/2 (uma e meia diária)

Valor Unitário da Diária: R\$ 500 (quinhentos reais)

Valor total: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

Artigo 3º - A despesa oriunda da (s) respectiva (s) diária (s) correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 01031000120010000- Manutenção do Poder Legislativo em Geral.

Elemento: 339014 - diárias – Pessoal Civil

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ananás/TO, aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2024.


ELZI PEREIRA DE SÁ

Presidente da Câmara Municipal de Ananás/TO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO
PUBLICAÇÃO
Em 23/08/2024
SERVIDOR 